



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

São Roque do Canaã – Espírito Santo

(criado pela Lei Municipal nº 108/99 de 22 de junho de 1999, alterada pela Lei n.º 409, de 28 de junho de 2007, Lei n.º 596, de 13 de julho de 2010 e Lei n.º 692, de 24 de setembro de 2012).

HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 001/2016

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Roque do Canaã - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 108, de 22 de junho de 1999 e suas alterações pela Lei n.º 409, de 28 de junho de 2007, Lei n.º 596, de 13 de julho de 2010 e Lei n.º 692, de 24 de setembro de 2012, torna pública a **Homologação das Candidaturas** para o Processo de Escolha para o preenchimento de 1 (uma) vaga para membro do Conselho Tutelar.

Art. 1º. Dos candidatos com inscrições deferidas:

	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Sophia Aparecida Forza	DEFERIDA

Art. 2º. Dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas em razão da ausência de documentação exigida no Edital:

	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Beatriz Aparecida Margon Broseghini	INDEFERIDA (Item 3.1 , alíneas a, d, f e h ; Item 8.6 alínea d).
2	Daniel Ferreira da Silva	INDEFERIDA (Item 3.1 , alíneas a, c, d, e, f, g e h ; Item 8.6 alínea d).
3	Eliana Luiza Perinni	INDEFERIDA (Item 3.1 , alíneas a, f e h).
4	Jéssica Daiane de Souza	INDEFERIDA (Item 3.1 , alíneas f e h ; Item 8.6 alínea f).
5	Maria de Fátima Luchini	INDEFERIDA (Item 3.1 , alíneas a e f).
6	Marilza Helena Luchi da Silva	INDEFERIDA (Item 3.1 , alíneas a, c, f e h).
7	Wanessa Aparecida Cavassoni	INDEFERIDA (Item 3.1 , alíneas a, c, f)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

São Roque do Canaã – Espírito Santo

(criado pela Lei Municipal n.º 108/99 de 22 de junho de 1999, alterada pela Lei n.º 409, de 28 de junho de 2007, Lei n.º 596, de 13 de julho de 2010 e Lei n.º 692, de 24 de setembro de 2012).

8	Willian Lucas Gasparini	INDEFERIDA (Item 3.1 , alíneas a, c, d, f ; Item 8.6 alínea e)
---	-------------------------	---

Art. 3º. Poderá, qualquer munícipe ou candidato, com fundamento em inelegibilidade ou incompatibilidade, impugnar por escrito, o registro de candidatura dos inscritos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste, devidamente fundamentado e oferecendo provas do alegado.

São Roque do Canaã, 21 de julho de 2016.

FABIANA NUNES SIQUEIRA LAURETTE
Presidente do CMDCA